1 — Sempre que se verifique necessário a utilização de iluminação artificial, os valores de todos os preços de utilização do campo relvado sintético serão acrescidos de 20 %.

2 — As situações que não se enquadram nos pontos acima citados serão decididos, caso a caso, pela Câmara Municipal.

Paços do Município de Azambuja, 03 de Dezembro de 2009. — *Joaquim António Sousa Neves Ramos,* Presidente da Câmara.

202695051

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 23027/2009

Torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara proferido em 10 de Novembro de 2009, foi determinada a anulação do procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior (Sociologia), cujo aviso foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 09,

Borba, 4 de Dezembro de 2009, — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

302660789

Aviso n.º 23028/2009

Torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara proferido em 10 de Novembro de 2009, foi determinada a anulação do procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional (telefonista), cujo aviso foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2009.

Borba, 4 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

302661136

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso (extracto) n.º 23029/2009

Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado 8 de Setembro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Alexandra Pereira Marques, para a carreira de técnico superior (Biblioteca e Documentação), correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que equivale a remuneração mensal de 1.201,48€.

O referido contrato produz efeitos à data de 12 de Outubro de 2009.

Câmara de Lobos, 30 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Arlindo Pinto Gomes*.

302543005

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 23030/2009

Cessação de relação jurídica de emprego público

De harmonia com o estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, desde 01/01/2009 e até à presente data, cessaram a relação jurídica de emprego os seguintes trabalhadores:

Alfredo Augusto Carrilho;
Carlos Chaves Valhelhas;
Augusto Teodoro Picado;
António Maria Raimundo;
Joaquim Mateus Viegas Alexandre;
João Luís Nunes Póvoas;
Miguel dos Santos Penhasco Calixto;
Manuel Isidoro Bonacho.

Castelo de Vide, 27 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *(Dr. António Manuel Grincho Ribeiro)*.

302653603

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 23031/2009

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea *a*) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior/ gestão — área de finanças, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 12, 2.ª série, de 25/06/2009, e após negociação, e por despacho do Presidente da Câmara de 10 de Dezembro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início em 14 de Dezembro de 2009, com Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, na carreira e categoria de técnico superior, com o vencimento mensal correspondente à 3.ª posição remuneratória do 19 nível remuneratória da tabela única (1.407,45€)

Entroncamento, 15 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

302692921

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 23032/2009

Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Operacional — Cozinheiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, para a prova escrita de conhecimentos, com questões de desenvolvimento, duração de 90 minutos e sem possibilidade de consulta:

Candidatos admitidos:

Alice Maria de Jesus Lourenço Alvito; Ana Luisa Guerreiro Ataide; Ana Maria Feliz Maltez; Ana Maria Saldanha Pires Moura; Andreia Cristina Clementino Urbano; Arminda da Conceição Dias Castilho Farinha; Carina Isabel Dias Contador; Catarina Antónia Romão Caeiro Padeiro; Cátia Isabel Velez Antunes; Francisca Maria Lima Fialho Ricardo; Helena Maria Buinhas Barrocas Vieira; João Carlos Domingues Bilro Lavado Costelas; Joaquim Miguel Mira Gomes; Júlia Maria Cardador Piteira Guerra; Laura Cristina Valadas Caeiro Duarte; Manuel António do Rosário; Maria Amélia Caeiro Ramalho Nunes; Maria de Fátima Lobo Grou de Cristo; Maria do Céu Pereira Serrano Bexiga; Maria Fernanda Duarte Silva Miranda; Maria Ilda Rodrigues Gomes Florindo; Maria João Moreira Guerrinha Afonso; Maria Maxima Cardador Piteira Crespo; Mário Rui Pires Vilela; Marta Sofia Clementino Urbano Matos; Miraldina Maria dos Santos Lopes Lobo; Mónica Paula Borges Gonçalves; Noémia da Conceição da Silva Esperança Pardal; Paulo Fernando Lopes Pereira; Sandra Isabel Antunes Costa Silva; Sónia Maria Lopes Teixeira Serrano; Susana do Rosário Grego Banha.

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça de Sertório, no dia 7 de Janeiro de 2010 pelas 16 horas.

Évora, 14 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *(José Ernesto d'Oliveira)*.

302696178

MUNICÍPIO DE FARO

Regulamento n.º 509/2009

"Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia"

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público, que o executivo camarário, em reunião realizada no dia 02/12/2009, deliberou aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, em anexo.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 117.º e dos n.os 1 e 2, do artigo 118.º, do C.P.A., submete-se à apreciação pública, para recolha de sugestões, o Projecto de Regulamento em